



PREFEITURA DE ANÁPOLIS
ISSA - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS

PORTARIA N.º 006/2014, DE 17 de Janeiro de 2.014

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis.

O Diretor Presidente do ISSA - Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, alterada pela Lei 11.784, de 22/09/2008, e Portaria Interministerial MPS/MF nº 19, de 10/01/2014,

R E S O L V E:

1º - Os benefícios sem paridade pagos pelo ISSA serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2014, de acordo com os percentuais indicados no Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º - O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2014, é de:

I - R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o segurado cuja remuneração mensal seja igual ou inferior a R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);

II - R\$ 24,66 (vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) para o segurado cuja remuneração mensal seja superior a 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.025,81 (um mil e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos)

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2014.

Anápolis, 17 de janeiro de 2.014.

OLISOMAR PEREIRA PIRES

Diretor Presidente/ISSA

AFTM-4846



PREFEITURA DE ANÁPOLIS
ISSA - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS

ANEXO ÚNICO
(PORTARIA N.º 006/2014)

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DO DECRETO DE APOSENTADORIA OU INÍCIO DE PENSÃO	REAJUSTE (%)
Até Janeiro de 2.013	5,56
Fevereiro de 2.013	4,60
Março de 2.013	4,06
Abril de 2.013	3,44
Mai de 2.013	2,83
Junho de 2.013	2,47
Julho de 2.01	2,19
Agosto de 2.01	2,32
Setembro de 2.013	2,16
Outubro de 2.013	1,88
Novembro de 2.013	1,26
Dezembro de 2.013	0,72